



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, Maria da Conceição do Nascimento, Prefeita do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de minhas atribuições legais, DECLARO para os devidos fins, e em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 que, até a presente data, **NÃO EXISTEM ACORDOS, CONVÊNIOS** ou qualquer outro tipo de parceria formalizada pela Prefeitura Municipal de Lucrécia, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Lucrécia/RN, 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Maria da Conceição do Nascimento
Prefeita